



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 525/ GABI / 2022

Ponte Nova, 13 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando cópia dos documentos abaixo relacionados e através de e-mail.

I – Lei nºs 4.580 a 4.582/2022

II - Decretos nºs 12.136, 12.382, 12.383, 12.399 e 12.400, 12.405, 12.414, 12.424, 12.438 e 12.439, 12.454 e 12.455, 12.461, 12.550 a 12.554, 12.559, 12.563 a 12.565, 12.570, 12.572, 12.573, 12.574 e 12.576/2022.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 887/2022
Data: 14/07/2022 - Horário: 17:12
Administrativo


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo